



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2039

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Portaria /SME/ nº 107/2019.
- Portaria /SME/ nº 108/2019.
- Portaria /SME/ nº 109/2019.
- Portaria /SME/ nº 110/2019.
- Portaria /SME/ nº 111/2019.
- Portaria /SME/ nº 112/2019.
- Portaria /SME/ nº 113/2019.
- Portaria /SME/ nº 114/2019.
- Portaria /SME/ nº 115/2019.
- Portaria /SME/ nº 116/2019
- Portaria /SME/ nº 117/2019
- Portaria /SME/ nº 118/2019
- Portaria /SME/ nº 119/2019.
- Portaria/ SME/ Nº 120/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA/ SME/ Nº 107/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Centro Educacional de Ibirapitanga e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores indicados abaixo para compor a Comissão Eleitoral do Centro Educacional de Ibirapitanga para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 21h.

1. Agnailda Araujo dos Santos;
2. Carlos Henrique Cruz Fiaes;
3. Luciana da Silva Pereira;
4. Marcelina dos Santos Neta;
5. Rosania Patricia Silva B. Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017



PORTARIA/ SME/ Nº 108/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Grupo Escolar Luis Viana Filho e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores indicados abaixo para compor a Comissão Eleitoral do Grupo Escolar Luis Viana Filho para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 17h.

1. Dinah Pinto da Silva;
2. Girlea Luiza dos Santos;
3. Karlo Dalmar Batista Gomes;
4. Marizete Francisca dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 109/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Grupo Escolar Edson Ramos de Almeida e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores indicados abaixo para compor a Comissão Eleitoral do Grupo Escolar Edson Ramos de Almeida para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 17h.

1. Adriano Ferreira dos Santos;
2. Erivelton Gomes Rocha;
3. Jamile Santos de Assis;
4. Vandimeia Mônica Santos Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 110/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral da Escola Professora Ademária Ribeiro de Andrade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras indicadas abaixo para compor a Comissão Eleitoral da Escola Professora Ademária Ribeiro de Andrade para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 17h.

1. Altamira Alves dos Santos;
2. Arlete Bomfim Conceição de Carvalho;
3. Eliene Souza Santos;
4. Joice Campos Moreno dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 111/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Grupo do Escolar Rômulo Galvão e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras indicadas abaixo para compor a Comissão Eleitoral do Grupo Escolar Rômulo Galvão para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 17h.

1. Antonia Maria Dias Ferreira;
2. Jessica Ferreira dos Santos;
3. Vanessa Gomes Rocha;
4. Yara Miranda de Jesus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 112/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral da Creche São Vicente de Paula e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras indicadas abaixo para compor a Comissão Eleitoral da Creche São Vicente de Paula para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 17h.

1. Mônica Bispo Silva;
2. Niciene Reis Rodrigues;
3. Vanda Marcia Santos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 113/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Centro Educacional Aloisio de Oliveira Itaparica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores indicados abaixo para compor a Comissão Eleitoral do Centro Educacional Aloisio de Oliveira Itaparica para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 21h.

1. Gilmário José dos Santos;
2. Laricia dos Anjos Silva;
3. Lourival Miguel Ferreira Filho;
4. Raimário Bomfim Panta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 114/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Centro Educacional Governador Cesar Borges e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores indicados abaixo para compor a Comissão Eleitoral do Centro Educacional Governador Cesar Borges para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 21h.

1. Altiva Batista de Andrade Neta;
2. Edite de Souza Moreira;
3. Jonata Santos Costa;
4. Paulo Cesar Araujo Azevedo;
5. Paulo Renê dos Santos Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 115/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral da Escola Orlando de Carvalho e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras indicadas abaixo para compor a Comissão Eleitoral da Escola Orlando de Carvalho para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 17h.

1. Girlandia dos Santos Regis;
2. Lilian Rodrigues dos Santos;
3. Luara de Santana Alves;
4. Marivanda dos Santos Costa de Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 116/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Grupo Escolar Edeval Suzart Coutinho e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras indicadas abaixo para compor a Comissão Eleitoral do Grupo Escolar Edeval Suzart Coutinho para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 17h.

1. Almiralva de Souza Santos;
2. Elenilda Santana de Souza;
3. Elzineide Pereira dos Santos;
4. Iza Menezes Pereira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 117/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral da Escola Silzuita Silva Mimoso e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras indicadas abaixo para compor a Comissão Eleitoral da Escola Silzuita Silva Mimoso para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 17h.

1. Jeanne Maria de Jesus;
2. Leoildes Andrade da Hora Maia;
3. Renata Vasconcelos dos Santos;
4. Valdenice da Silva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 118/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral da Creche Antonio Carlos Passos Santana e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras indicadas abaixo para compor a Comissão Eleitoral da Creche Antonio Carlos Passos Santana para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 17h.

1. Fernanda Pinheiro dos Santos;
2. Geise Milca Alves Santana;
3. Leidiane dos Santos de Jesus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 119/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Colégio Leur Lomanto e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras indicadas abaixo para compor a Comissão Eleitoral do Colégio Leur Lomanto para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, das 08h às 21h.

1. Carla Aguiar Gusmão;
2. Damiana Almeida Santos;
3. Fabiana Queiroz Santos da Conceição;
4. Joilson Nunes de Santana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 120/2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral das Escolas do Campo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei nº 654/2008, Artigo 59 – Parágrafo 1º; Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e no Edital nº 001/2019 que convoca e regulamenta o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores indicados abaixo para compor a Comissão Eleitoral das Escolas do Campo para acompanhar a Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2020/2022, que será realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2019, das 08h às 17h, nas escolas de funcionamento diurno e das 08h às 20h, nas escolas de funcionamento noturno.

1. Ane Kelly Nascimento dos Santos;
2. Gilvando dos Santos Andrade;
3. Joselia Sacramento de Jesus Almeida;
4. Luiz Barreto Santos;
5. Romildo Santos Bulhões;
6. Rosangela Gama de Jesus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64